



VESTIBULAR 2018 COMUNICADO

A Reitoria do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia - CEUN-IMT comunica aos candidatos o seguinte:

1. LISTAS DOS CONVOCADOS PARA A PRÉ-MATRÍCULA

- 1.1. A **1.ª lista** dos convocados será divulgada no “site” www.maua.br às **15h** do dia **24 de novembro de 2017** e a solicitação da pré-matrícula dos relacionados deverá ser feita **até às 24h** do dia **29 de novembro de 2017**.
- 1.2. A **2.ª lista** dos convocados, para preenchimento das vagas remanescentes, será divulgada no “site” www.maua.br às **15h** do dia **01 de dezembro de 2017** e a solicitação da pré-matrícula dos relacionados deverá ser feita **até às 24h** do dia **06 de dezembro de 2017**.

2. SOLICITAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 2.1. Todos os procedimentos relativos à solicitação da Pré-Matrícula (**adesão ao “Termo de Pré-Matrícula” e impressão do boleto bancário para pagamento de parte da 1.ª mensalidade**) serão feitos no “site” www.maua.br.
- 2.2. Para confirmação da pré-matrícula, o convocado deverá efetuar pagamento no valor correspondente ao Curso/Turno, conforme indicado na tabela a seguir. Os valores indicados, **que constituem parte da 1.ª mensalidade da anuidade de 2018**, são os das mensalidades praticadas no ano letivo de 2017 e serão reajustados em 2018 obedecendo à legislação em vigor.

CURSO	TURNO	VALOR
Administração	Matutino	R\$ 1.659,00 (um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais)
Design	Matutino	R\$ 1.902,60 (um mil e novecentos e dois reais e sessenta centavos)
Design	Noturno	R\$ 1.902,60 (um mil e novecentos e dois reais e sessenta centavos)
Engenharia	Diurno	R\$ 2.717,52 (dois mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos)
Engenharia	Noturno (5 anos)	R\$ 2.717,52 (dois mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos)
Engenharia	Noturno (6 anos)	R\$ 2.264,34 (dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

- 2.3. O vencimento do boleto bancário para os candidatos convocados na **1.ª lista** será no dia **30 de novembro de 2017** e para os convocados na **2.ª lista** será no dia **07 de dezembro de 2017**.
- 2.4. O complemento dessa 1.ª mensalidade da anuidade de 2018 deverá ser pago até **10.01.2018**; os valores definitivos constarão do Edital do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o ano letivo de 2018, cujo Quadro Complementar deverá ser firmado posteriormente, por ocasião da solicitação de matrícula.

Comunicado-2018

1/2

- 2.5. A confirmação da pré-matrícula não assegura o direito de cursar a 1.^a série do curso, direito que somente será assegurado **após a solicitação de matrícula e seu competente deferimento.**
- 2.6. A não confirmação da pré-matrícula (***adesão ao “Termo de Pré-Matrícula” e pagamento do boleto bancário até o seu vencimento***) configurará desistência da vaga, liberando o CEUN-IMT para convocação de outro candidato para o preenchimento da mesma.
3. **SOLICITAÇÃO DA MATRÍCULA**
- 3.1. Os convocados que confirmarem a pré-matrícula deverão solicitar matrícula para o ano letivo de 2018, **conforme os procedimentos e prazos que constarão no INFORMATIVO** que será publicado no “site” **www.maua.br** às 10h do dia **02.01.2018**.
- 3.2. A partir **das 10h** do dia **02.01.2018** estarão disponíveis no “site” **www.maua.br** o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o respectivo Quadro Complementar, o Edital com os valores da anuidade dos cursos para 2018, o Requerimento de Matrícula e o boleto bancário para pagamento do complemento da 1.^a mensalidade da anuidade de 2018, com vencimento em **10.01.2018**.
- 3.3. No **INFORMATIVO** referido no item anterior constará a relação dos documentos necessários para a solicitação da matrícula.
- 3.4. O candidato que tenha efetuado a matrícula ou somente a pré-matrícula e pretenda desistir da vaga, liberando o CEUN-IMT para convocação de outro candidato, terá direito à devolução de 76% (setenta e seis por cento) do total pago **por conta da primeira parcela da anuidade de 2018**, bem como à devolução integral de outra(s) parcela(s) da anuidade de 2018 que tenha(m) sido paga(s), desde que a devolução seja requerida **até o dia 28 de fevereiro de 2018**, na Secretaria de Registro e Controle (Bloco G), ou por email para o endereço eletrônico **financeiro@maua.br**. Nesse caso, a documentação entregue na Secretaria poderá ser retirada, pessoalmente, pelo candidato desistente ou por seu responsável ou procurador, até o dia 31 de março de 2018.

São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2017.



José Carlos de Souza Junior
Reitor do CEUN-IMT

Informações adicionais poderão ser obtidas na Central de Relacionamento por meio do telefone 0800 019 3100, no horário das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, e das 8h às 14h, aos sábados.